TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 684/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GINOMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.056.181/0001-91, com sede na Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas, nº 343, Cond. 76, Vila Matias, Santos, São Paulo, CEP 11.050-220, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, por sua sócia administradora, a Sr.ª **Lilian Marques Pereira Rosa**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n.0 1065.361-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 018.068.438-89, residente e domiciliada na rua República do Equador, nº 35, apto. 73, Ponta da Praia- Santos/SP, CEP 11.030-150, ou o Sr. **Jose Claudio Correa Leite**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n.º 3785790 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 782.129.798-49, residente e domiciliado na Rua Enguaguaçu, nº 10, Apartamento 43, Ponta da Praia, Santos, São Paulo, CEP 11.035-070, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 684/2021, tendo como objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, a serem prestados no Hospital Municipal de Bertioga.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS REAJUSTES

Resolvem as partes, reajustar o valor do contrato em referência, a partir de 05 de julho de 2023, em conformidade com o delineado abaixo:

a) Decorrente de reequilíbrio contratual, alterando o valor do plantão hospitalar de R$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais) para R$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

b) Reajuste no valor máximo mensal da visita médica, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais) para R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 05 de julho de 2023, incluir no escopo do contrato em referência 01 (um) profissional Ginecologista/Obstetra no período noturno (12h), no valor de R$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Em virtude da ampliação e do reajuste supramencionados, o valor contratual passará do valor total estimado de R$181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais) para R$262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar a cláusula segunda, parágrafo quinto, do Contrato em epígrafe, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

"tempo máximo de tolerância para a apresentação do profissional médico no plantão é de 30 (trinta) minutos. Após este tempo, a Contratada deverá apresentar novo profissional tendo o tempo máximo de duas horas para a apresentação do mesmo."

Leia-se:

"O tempo máximo de tolerância para apresentação do profissional médico no plantão da escala fixa é de 30 (trinta) minutos. Após este tempo, serão descontados os valores equivalentes as horas em aberto, de modo que será repassado a contratada apenas os valores equivalentes as horas trabalhadas."

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 05 de julho de 2023.

José Pires Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

GINOMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

DR. JOSE CLAUDIO CORRE LEITE
MÉDICO
CRM/SP 25497

TESTEMUNHAS:

NOME Gerardo Ribeiro Guimarães
CPF 162.431.958-05

NOME
CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: Adriana Ribeiro Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR:GINOMA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	CNPJ: 05.056.181/0001-91
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [X] Escopo [X] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o 3° aditivo ao CTR nº 684/2021, firmado entre o FORNECEDOR SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 05 de julho de 2023 do seguinte:

[x] Reajuste do valor contratual decorrente de reequilíbrio contratual, alterando o valor do plantão hospitalar de R$1.540,00 para R$1.800,00.

[x] Alteração do escopo contratual para inclusão de 1 (um) profissional Ginecologista/Obstetra no período noturno, no valor de R$54.900,00 por mês, e reajuste no valor máximo mensal da visita médica, no valor de R$18.000,00 para R$18.300,00 passando o valor total do contrato de R$181.600,00 para R$262.900,00, conforme proposta anexa.

Alteração na cláusula segunda, parágrafo quinto com substituição do texto para "O tempo máximo de tolerância para apresentação do profissional médico no plantão da escala fixa é de 30 (trinta) minutos. Após este tempo, serão descontados os valores equivalentes as horas em aberto, de modo que será repassado a contratada apenas os valores equivalente as horas trabalhadas."

Bertioga, 29 de junho de 2023

Solicitante:	Adriana R. Guimarães Diretora Administrativa INTS Hospital Municipal de Bertioga
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 30/06/2023 07:58:54 -03:00

MUNDO DIGITAL
Esse documento foi assinado por Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

ICP Brasil

GINOMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICOS E DIAGNOSTICOS
CNPJ 05.056.181/0001-91 INSC.NO I.S.S. 148.144-0

PROPOSTA DE REAJUSTE 2023

À INTS

Prezados Senhores,

Venho por meio desta, fazer uma contra-proposta de reajuste dos serviços médicos prestados pela firma GINOMA SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, no Hospital Municipal de Bertioga nos seguintes termos:

- Adicional 1 plantonista Ginecologia/Obstetra no período noturno.
- Reajuste do valor do plantão hospitalar de R$1.540,00 para R$1.800,00.

Encaminho proposta na Especialidade de Ginecolologia e Obstetricia com as especificações e valores atualizados abaixo relacionadas.

DO PREÇO:

Especialidade – Ginecologista/Obstetricia.

Plantão Hospitalar	Período	Carga Horária	Total de Profissionais	Valor por plantão de 12 horas	**Valor máximo mensal**
Ginecologia/Obstetra	Diurno	12 horas	2	R$ 1.800.00	**R$ 109.800,00**
Ginecologia/Obstetra	Noturno	12 horas	2	R$ 1.800.00	**R$ 109.800,00**

Visitas medicas diárias:

Profissional	Valor visita diária	**Valor máximo mensal**
Medico para visitas medicas	R$ 600,00	**R$ 18.300,00**

Cirurgias Eletivas:

Profissional	Valor mensal	**Valor Total mensal**
Cirurgias ginecológicas em 30 procedimentos/mês	R$ 25.000,00	**R$ 25.000,00**

VALOR MAX.TOTAL DA PROPOSTA MENSAL R$ 262.900,00

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas, custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a execução.

Bertioga, 25 de junho de 2023

JOSE CLAUDIO CORREA LEITE:78212979849

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO CORREA LEITE:78212979849
Dados: 2023.06.28 19:01:33 -03'00'

GINOMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.056.181/0001-91
JOSÉ CLAUDIO CORREA LEITE – SÓCIO CRM: 25497

Adriana R. Guimarães
Diretora Administrativa
INTS Hospital Municipal de Bertioga

Esse documento foi assinado por Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GINOMA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
CNPJ: 05.056.181/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:00 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **BF16.254F.E122.0685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Contrato de Gestão
Nº 01/2019 CS

Beatriz Morais Luiz
Aux. Administrativo
Prefeitura Municipal de Bertioga

Contrato de Gestão
Nº 01/2019 CS

Beatriz Morais Luiz
Aux. Administrativo
Prefeitura Municipal de Bertioga

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S8CYF-L5J8B-75D66-RGMKM
Esse documento foi assinado por Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.056.181/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040034996-31
Data e hora da emissão	03/04/2023 09:41:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S8GYF-L5U8B-75D66-RGMKM

Esse documento foi assinado por Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Certidão Negativa

de Débitos de Tributos Mobiliários

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: **1481440**
CONTRIBUINTE: **GINOMA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA**
CPF/CNPJ: **05.056.181/0001-91**
ESTABELECIDO: **RUA DOUTOR OLYNTHO RODRIGUES DANTAS, 343/76**
ATIVIDADE PRINCIPAL: **Q8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

TRIBUTOS ABRANGIDOS: **Taxa de Licença, Taxa de Publicidade, Taxa de Lixo Séptico, Feimer, ISSQN**

Certificamos que a inscrição mobiliária nº **1481440** , encontra-se **QUITE** com os tributos abrangidos por esta certidão até a presente data********

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses a contar da data de expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados.

Certidão emitida no dia: **01/02/23**

Número da certidão: **599/2023**

Válida até: **01/08/23**

Código de Controle da certidão: **B62U.S50I.F39U.E88I**

Término das informações referentes a esta certidão.

Observações: A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site http://www.santos.sp.gov.br.

Contrato de Gestão Nº 31/2023

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S8GYF-L5U8B-75D66-RGMKM

Esse documento foi assinado por Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.056.181/0001-91
Razão Social: GINOMA SERVICOS MEDICOS SS LTDA ME
Endereço: R DOUTOR OLYNTHO RODRIGUES DANTAS 343 CON 76 / ENCRUZILHADA / SANTOS / SP / 11050-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061701123031172168

Informação obtida em 29/06/2023 15:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Esse documento foi assinado por Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GINOMA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.056.181/0001-91
Certidão nº: 13847352/2023
Expedição: 03/04/2023, às 09:43:07
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GINOMA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.056.181/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Contrato de Gestão
Nº

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S8GYF-L5U8B-75D66-RGMKM

Esse documento foi assinado por Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 30/06/2023 07:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.105.66.223	Não disponível

Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	

NPhJMoYEjjLFIiZGg8dmjQ8VFo27dZu1k2QA6YaD9uU=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/THB2R-XGCW6-HNQS4-EX7M4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate